



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

COMISSÃO DE REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
Nº 4/2023.**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

“Altera as Leis nº 3.423/2021, de 17 de dezembro de 2021 e alterações – Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, Lei nº 3.464/2022 de 04 de julho de 2022 e alteração – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2023, Lei nº 3.487 de 15 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2023, e dá outras providências”.

PARECER

O Projeto de Lei Ordinária do Executivo em análise “Altera as Leis nº 3.423/2021, de 17 de dezembro de 2021 e alterações – Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, Lei nº 3.464/2022 de 04 de julho de 2022 e alteração – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2023, Lei nº 3.487 de 15 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2023, e dá outras providências”.

O Projeto de Lei em comento não atende integralmente às disposições exigidas pelo Decreto 9191/2017, que regulamenta as normas e diretrizes para elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis.

A numeração dos Artigos não atende o disposto no Art.15, II, do Decreto acima citado.

No Art. 6º, a palavra ‘leis’ está escrita errada e não esta de acordo com o Art.15, XXIII, do Decreto, que diz “na formatação do texto do ato normativo não se utiliza texto em itálico, sublinhado, tachado ou qualquer forma de caracteres ou símbolos não imprimíveis”; Tal erro, também está presente no Art. 1º.

Diante do exposto, salvo melhor juízo, manifesto pelo retorno ao Executivo para sanar a irregularidade.

Sala das Sessões, aos 6 dias do mês de março de 2023.


Oscar de Lima Pires Júnior
Vereador - PL